

EDITAL N.º 23/2019

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DE PROJETO
Infraestruturas de Investigação Científica**

1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (MESTRE)

Aceitam-se candidaturas a uma Bolsa de Investigação (BI), a atribuir no âmbito da Infraestrutura de Investigação **PASSDA - Produção e Arquivo de Dados de Ciências Sociais** (projeto n.º 022210), financiado através do Programa Operacional Regional de Lisboa, apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) através de fundos nacionais (PIDDAC) e em curso no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sob a coordenação do Doutor Pedro Magalhães.

1 – Legislação aplicável: a bolsa é atribuída ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2 – Área Científica – Sociologia/Psicologia Social.

3 – Coordenação do Projeto: Doutor Pedro Magalhães.

4 – Duração da Bolsa: 4 meses de 1 de Setembro de 2019 a 31 Dezembro de 2019, eventualmente renovável por períodos iguais ou desiguais até ao final do trabalho de campo.

5 – Montante da bolsa e modo de pagamento: 989,70€, com pagamento mensal, por transferência bancária, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), estando também previsto o pagamento de seguro de acidentes pessoais e, caso seja solicitado, o seguro social voluntário.

6 – Instituição de acolhimento: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

7 – Orientação e atividades a desenvolver: A orientação caberá ao coordenador nacional do European Social Survey, e o bolseiro colaborará nas atividades relacionadas com a gestão e organização do trabalho de campo da 9.ª ronda do ESS, nomeadamente: preparação do trabalho de campo, formação e supervisão de entrevistadores, gestão e validação de bases de dados; tratamento e análise de dados; redação de relatórios científicos.

8 – Requisitos de admissão: Mestrado em Psicologia Social ou Sociologia, disponibilidade imediata e total ao projeto e experiência de investigação (construção de questionários, recolha de dados e análise de dados em SPSS). São ainda requisitos preferenciais:

- a. Domínio de análise de dados multivariada com recurso ao SPSS e gestão de bases de dados em Excel;
- b. Carta de condução e disponibilidade para deslocações no país;
- c. Bons conhecimentos de inglês falado e escrito.

9 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: O presente Edital é publicitado, em versão integral, no site do ICS e no Portal *Eracareers*. Nos termos das Normas da FCT, a recepção de candidaturas inicia-se 10 dias após a publicitação do presente Edital no Portal *Eracareers*, decorrendo o prazo de candidaturas **entre 19 de julho e 1 de agosto de 2019**.

10 – Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser acompanhadas de *Curriculum Vitae* pormenorizado, cópias de Certificado/s de Habilitações (incluindo classificação nas unidades curriculares) e elementos completos de identificação (ou, facultativamente, cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte), uma Carta de Intenções justificando as razões pelas quais se pretende candidatar, o interesse pela temática do projeto de investigação e de como pensa poder contribuir para o projeto (máximo: 1 página) e uma carta de recomendação.

11 – Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelas Doutoradas Alice Ramos, investigadora do ICS, Paula Pinto, investigadora do CIEG/ISCSP e Rosário Mauritti, investigadora do CIES/ISCTE-IUL. O processo de avaliação decorre em duas fases: avaliação do currículo e da carta de intenções, e entrevista. Os candidatos que obtenham nota negativa na primeira fase ficam excluídos do concurso, passando à segunda fase os restantes candidatos. A avaliação final será feita tendo em conta as classificações obtidas nas duas fases, tendo a avaliação do currículo e da carta de intenções uma ponderação de 75% e a entrevista 25%.

12 – Forma de publicitação / notificação dos resultados: os candidatos serão notificados dos resultados do concurso através de correio eletrónico e a lista ordenada dos candidatos será afixada num dos placards de divulgação existentes no ICS.

13 – Morada de envio das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 23/2019”) pelo e-mail concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por e-mail, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

14 – Pedido de informações: Informações, de carácter científico, sobre este projeto poderão ser solicitadas por e-mail para alice.ramos@ics.ulisboa.pt.

Lisboa, 3 de julho de 2019

A Diretora

Prof^a. Doutora Karin Wall